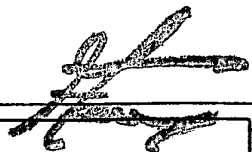


8701



MEMÓRIA DESCRITIVA
DO
MODELO DE UTILIDADE

Nº 8201

NOME: CHRISTIAN ROCLE

EPÍGRAFE: DISPOSITIVO CAPAZ DE DIFUNDIR UMA SUBSTÂNCIA VOLÁTIL

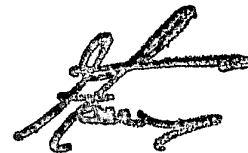
INVENTORES:

Reivindicação do direito de prioridade (ao abrigo do artigo
4º da Convenção de Paris de 20 de Março de 1883):

69 619

Ref. JM/DM 18167

Modelo de Utilidade Nº



"Dispositivo capaz de difundir
uma substância volátil"

para que

CHRISTIAN ROCLE, pretende obter
modelo de utilidade em Portugal.

R E S U M O

O presente modelo de utilidade consiste num dispositivo capaz de difundir uma substância volátil e servindo como base para um objecto decorativo para suspender num local, cartaz, viatura ou veículo, cuja parte visível do exterior exhibe um emblema publicitário ou decorativo, o qual compreende dois painéis (2,3) fabricados numa só peça, rebativeis um contra o outro ao nível da travessa (5), de modo a encerrarem a carga (4, 10, 11, 12, 14) do produto a difundir.

O modelo de utilidade aplica-se a uma lembrança turística, artística ou publicitária com a difusão de um produto, tal como um perfume, um insecticida ou um desodorizante.

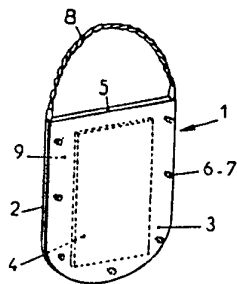


Fig. 2

69 619

Ref. JM/DM 18167

-2-

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente modelo de utilidade refere-se a um dispositivo susceptível de ser utilizado com fins decorativos, e que, por outro lado, permite difundir um produto, tal como um perfume, um desodorizante, um insecticida ou semelhante.

O modelo refere-se a um dispositivo que serve de suporte a um galhardete de recordação, possuindo um emblema decorativo, e que é susceptível de difundir um perfume na atmosfera circundante.

O dispositivo de acordo com o modelo é caracterizado por compreender em combinação, pelo menos, um conjunto das quatro características seguintes:

1º. - Trata-se de um dispositivo para prender ou suspender num local, painel, viatura ou veículo;

2º. - O dispositivo contém uma carga de um produto a difundir, tal como perfume, desodorizante ou insecticida;

3º. - São previstos meios para iniciarem, quando se desejar a difusão do produto;

4º. - A parte exterior visível do dispositivo pode ter um emblema publicitário ou decorativo, tal como um emblema, uma fotografia, um escudo, um motivo desportivo ou um símbolo de uma cidade ou região.

O dispositivo serve como base a um galhardete pendente, e contém uma carga de perfume e tendo o galhardete, pelo menos, numa face um escudo característico de uma região (por exemplo, as armas, as cores ou emblema de uma cidade ou de uma região).

De acordo com uma característica suplementar do modelo, o dispositivo (1) é constituído por dois painéis rebatíveis um contra o outro pelos seus topos, e encerrando entre eles a carga do produto a difundir.

De acordo com uma outra característica do modelo, os dois painéis são ligados um ao outro pelos seus topos definindo uma travessa superior, enquanto que no resto da sua periferia o seu



espaço intermédio pode estar ou em contacto permanente com o exterior, ou ser posto em contacto com o exterior pelo utilizador, por meio de cortes em partes salientes de uma parede periférica.

De acordo com uma outra característica do modelo, a carga do produto está inicialmente contida numa ampola estanque, flexível ou rígida, que o utilizador perfura ou quebra, quando deseja iniciar a utilização.

De acordo com uma outra característica do modelo, são previstas cavilhas de ligação e separação entre os dois painéis do galhardete, dispostas de modo a rodearem a carga do produto a difundir, ou uma parede periférica, tornando estanque o espaço definido pelo painéis.

De acordo com uma outra característica do modelo, a carga do produto está associada a um tampão absorvente, em feltro ou análogo, de tal modo que o produto o impregna antes do difundir para o exterior.

De acordo com uma outra característica do modelo a carga do produto é constituída por um ampola dum material estanque, flexível e quebrável que contém o produto líquido, podendo esta ampola estar colocada numa bolsa em material flexível, simultaneamente poroso aos gases e estanque aos líquidos.

Os desenhos anexos, dados a título de exemplo não limitativo, permitirão compreender melhor as características do modelo de utilidade.

A Fig. 1 é uma vista do dispositivo de acordo com o modelo servindo de base a um galhardete e, durante o seu fabrico.

A Fig. 2 mostra um dispositivo prestes a ser utilizado.

A Fig. 3 representa uma primeira variante para a carga do produto a difundir.

A Fig. 4 mostra uma outra variante para esta carga.

As Figs 5 e 6 mostram uma outra variante de possível apresentação para o produto a difundir.



-4-

A Fig. 7 mostra uma variante para posicionar a carga.

A Fig. 8 mostra a apresentação de um dispositivo munido com uma bolsa onde se pode colocar uma fotografia.

As Figs. 9, 10 e 11 mostram uma variante possível onde o produto está contido numa ampola flexível a quebrar.

As Figs. 12 e 13 mostram uma variante com regulação da difusão por perfuração.

Representou-se nas Figs. 1 e 2 um dispositivo 1, de acordo com o modelo, para servir de base a um galhardete de lembrança. Este dispositivo compreende um corpo formado por dois painéis rebatíveis 2 e 3 entre os quais estão colocadas uma ou mais cargas 4 de um produto a difundir, constituído por exemplo, por um perfume, um desodorizante ou um insecticida.

Esta carga 4 pode apresentar-se sob a forma de um conjunto plano (fig. 1 e 2) colocado entre os dois painéis 2 e 3 que definem uma travessa superior 5.

Para o fabrico, os dois painéis 2 e 3 do galhardete são fabricados numa só peça e reúnem-se um contra o outro ao nível da travessa 5 de um lado e doutro da carga 4 que os mesmos retêm entre si. Estes dois painéis 2 e 3 são reunidos através de um adesivo ou por soldadura, graças às cavilhas de ligação fêmea e macho 6, 7. No exemplo das Fig. 1 e 2 estas cavilhas são ligadas por meio de aperto umas contras as outras por introdução da parte macho prevista no painel 2 na parte fêmea 6, prevista no painel 3.

O espaço intermédio 9, situado entre os dois painéis 2 e 3, em utilização, encontra-se, em contacto permanente com o exterior quer por toda a periferia destes painéis com excepção da travessa 5, quer por cortes praticados pelo utilizador em partes salientes de uma parede periférica que liga os dois painéis e isola do exterior o espaço entre eles.

Antes de se dobrar estes dois painéis 2 e 3 um contra o outro, coloca-se entre eles para os manter no lugar, as



extremidades de um cordão 8 que se utiliza em seguida para suspender o dispositivo 1 (Fig. 2).

Cada carga 4 é, preferivelmente, apresentada numa bolsa transparente flexível 10, selada. Deste modo, a carga pode ser carregada quando se quiser no interior da bolsa 10, sem se mexer. Pode-se-lhe associar um pano 11 em feltro ou outra matéria absorvente análoga.

O funcionamento é o seguinte:

desde que a bolsa 10 se mantenha intacta, o produto líquido nela contida não se difunde, e o dispositivo pode ser armazenado.

Para o pôr em funcionamento, basta que o utilizador rompa a parede da bolsa 10:

- seja pressionando-a ou amassando-a com os dedos;
- seja perfurando-a com uma ou mais picadas de um alfinete.

A partir deste momento, o líquido escoá-se e penetra no feltro 11 impregnando-o, e o produto difunde-se em redor do galhardete.

Depreende-se que a difusão é mais ou menos intensa de acordo com o número de picadas do alfinete que foram feitas na bolsa 10.

Na variante da Fig. 4 o produto líquido 13 está contido numa ampola 12, a qual se encontra no interior da bolsa flexível 10. Esta é fixada no topo do pano de feltro 11.

Por pressão entre os dedos, o utilizador esmaga e quebra a ampola 12 de modo que o líquido 13 se espalha na bolsa 10 onde impregna o pano de feltro 1 para se difundir como descrito atrás.

Na variante das Fig. 5 e 6 é numa ampola 14 com parede flexível que se encontra o produto 13.

Uma fita adesiva 15 fixa a ampola 14 no topo do pano de feltro 11. Quando em uso no dispositivo, as duas extremidades da ampola 14 (Fig. 6) são acessíveis pelas extremidades do espaço intermédio 9. Assim, com um alfinete o utilizador pode perfurar lateralmente a ampola 14 num ou vários pontos, segundo a



intensidade desejada para o escoamento para o pano de feltro 11.

No exemplo da Fig. 7 proporcionou-se nas superfícies dos painéis 2 e 3:

- por um lado as cavilhas de separação 6 e 7, dispostas em redor do pano de feltro 11;

por outro lado os espigões em relevo 16 apoiados num lado e noutro do pano de feltro 11, para assegurar a sua ventilação ao longo das paredes e favorecer a difusão ao produto.

Bem entendido, pode-se em cada caso pôr no exterior dos painéis 2 e 3, um saco transparente adesivo 17, susceptível de ter uma fotografia 18 ou outro documento.

Na variante das Fig. 9, 10 e 11, a ampola estanque 14 (Fig. 9) contendo a dose do produto líquido 13 possui na sua parede uma linha de menor resistência, tal como a 20. Por outro lado, a ampola 14 está disposta no interior duma bolsa flexível 21, cuja parede pode ser:

- ou em material sintético, simultaneamente estanque ao líquido 13 e poroso aos vapores deste líquido volátil;

- ou num material tal como o feltro ou um tecido não tecido, capaz de se embeber do líquido 13 para em seguida o difundir, por evaporação.

Finalmente, a bolsa flexível 21 e a ampola 14 são, preferivelmente, colocadas entre botões centrais 22 e 23 que são providos nas superfícies em frente dos painéis 2 e 3.

Assim, enquanto o dispositivo se conserva intacto (Fig. 9) o líquido 13 permanece dentro da ampola estanque 14, de modo que ele possa ser armazenado tanto tempo quanto se deseje, sem o risco de evaporação.

Para o funcionamento, basta pressionar entre dois dedos 24 e 25 as zonas centrais dos painéis 2 e 3, que têm como efeito esmagar a ampola 14 entre os botões 22 e 23. A linha de menor resistência 20 cede e parte, de modo que o líquido 13 se derrama na bolsa 21 (Fig. 10). Os vapores deste líquido volátil 13



difundem-se em seguida lentamente através da parede da bolsa 21, até o líquido se esgotar.

Na variante das Fig. 12 e 13, o líquido 13 está contido numa ampola estanque 14 com parede flexível. Esta última é colocada sob a travessa 5 entre os painéis 2 e 3, acima de um pano de feltro ou análogo 11. Acima da ampola 14, prevêm-se várias perfurações 24, em cada uma das quais é possível introduzir um alfinete 25.

O funcionamento é o seguinte:

enquanto a ampola 14 está intacta (Fig. 12) o dispositivo pode ser armazenado sem risco de evaporação.

Para se utilizar, basta que o utilizador use um alfinete 25 que introduz numa ou várias perfurações 24, para perfurar de um lado ao outro a ampola 14. O líquido volátil 13 escoar-se então, impregnando o feltro 11, de onde os vapores se difundem lentamente para o exterior. Entende-se que esta variante permite regular a velocidade de evaporação do líquido 13, para isso, basta que o utilizador escolha o número de furos que atravessam a ampola 14.

Bem entendido, não se sairá do âmbito do modelo substituindo nas Fig. 1 e 2 o conjunto da bolsa 10 e do pano de feltro 11 por uma carga (4) constituída por um bloco de gel ou feltro impregnado do produto volátil a difundir. Neste caso, o dispositivo (1) é apresentado e armazenado quer numa bolsa selada estanque que basta extrair para se pôr o mesmo em utilização, quer no interior estanque do dispositivo, definido pelos painéis e respectiva parede periférica de união dos mesmos, bastando alguns cortes em partes da referida parede para se pôr o mesmo em utilização.

R E I V I N D I C A Ç Õ E S

1 - Dispositivo capaz de difundir uma substância volátil e servindo como base para um objecto decorativo para suspender num local, cartaz, viatura ou veículo cuja parte visível do exterior exhibe um emblema publicitário ou decorativo, caracterizado por compreender dois painéis (2, 3), fabricados numa só peça, rebativeis um contra o outro ao nível da travessa (5), de modo a encerrarem a carga (4, 10, 11, 12, 14) do produto a difundir.

2 - Dispositivo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por os dois painéis (2, 3) estarem ligados um ao outro pelos seus topos, definindo uma travessa superior (5), enquanto que pelo resto da sua periferia, o seu espaço intermédio (9), em utilização, está em permanência em contacto com o exterior.

3 - Dispositivo de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado por a carga do produto (13) estar inicialmente contida numa ampola estanque (10, 12, 14), flexível ou rígida, a qual é perfurada ou quebrada no início da utilização.

4 - Dispositivo de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado por as cavilhas de ligação e de separação (6, 7) estarem previstas entre os painéis (2, 3) do dispositivo (1) rodeando a carga (4, 10, 11, 12, 14) do produto (13) a difundir.

5 - Dispositivo de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado por a carga do produto (13) estar associada a um tampão absorvente (11) de tal modo que o produto (13) o impregna antes de o difundir para o exterior.

6 - Dispositivo de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 5, caracterizado por a carga do produto (13) ser constituída por uma ampola (14) num material estanque, flexível e quebrável, que contém um produto líquido (13), podendo esta ampola (14) estar colocada, por sua vez, numa bolsa (21) em material flexível, simultaneamente poroso aos gases e estanque aos líquidos.

69 619

Ref. JM/DM 18167

-9-

7 - Dispositivo de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado por uma fita adesiva (15) fixar a ampola (14) ao topo do pano de feltro (11), sendo as duas extremidades da ampola (14) acessíveis, pelas extremidades do espaço intermédio (9), a um alfinete.

8 - Dispositivo de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado por estarem previstas nas faces em frente dos painéis (2, 3):

- de um lado, cavilhas de separação (6, 7) dispostas em redor do pano de feltro (11);

do outro lado, espigões em relevo (16) apoiados num lado e noutro do pano de feltro (11) e da carga (4), para assegurarem a sua ventilação ao longo das paredes e favorecerem a difusão do produto (13).

9 - Dispositivo de acordo com a reivindicação 5, caracterizado por, na parte acima da ampola (14), a travessa (5) ter várias perfurações (24), dentro de cada uma das quais é possível introduzir um alfinete (25).

10 - Dispositivo de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizado por a carga (4) ser constituída por um bloco de gel sólido impregnado do produto volátil a difundir.

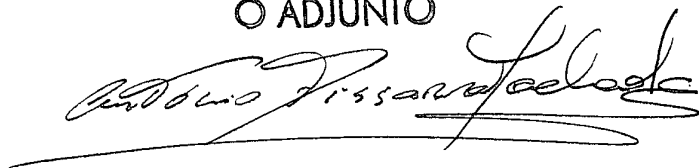
Lisboa,

-6 SET 1990

Por CHRISTIAN ROCLE

- O AGENTE OFICIAL

O ADJUNTO



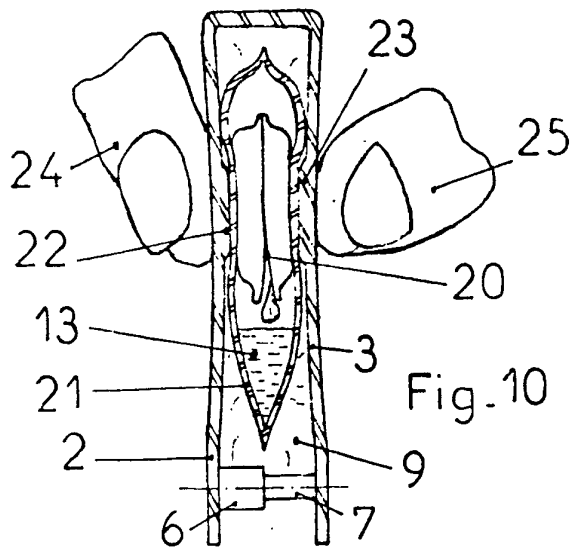


Fig. 10

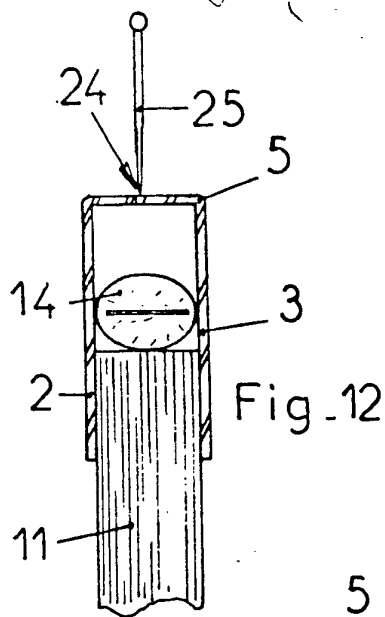


Fig. 12

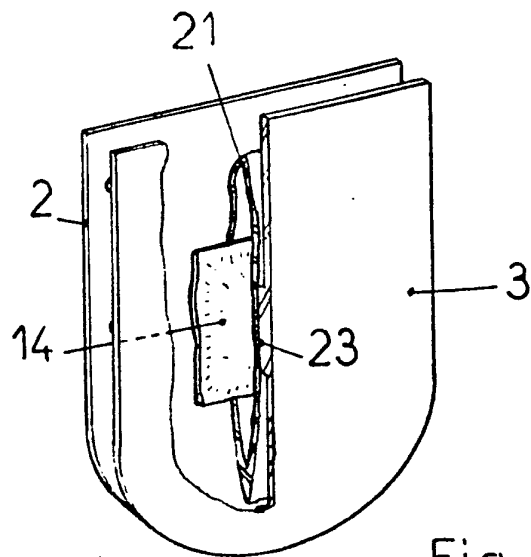


Fig. 11

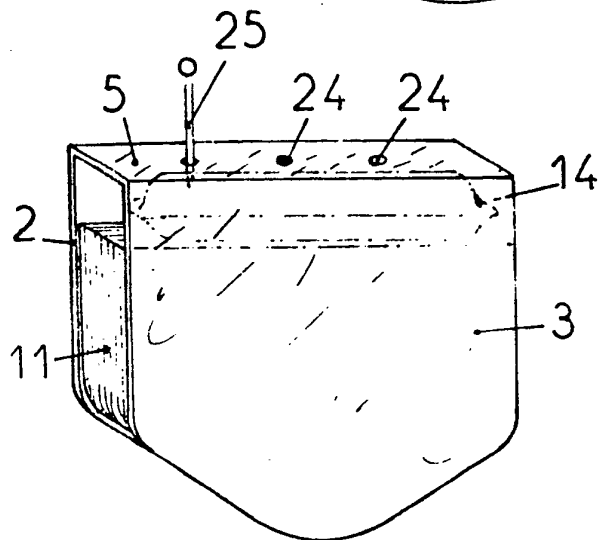


Fig. 13

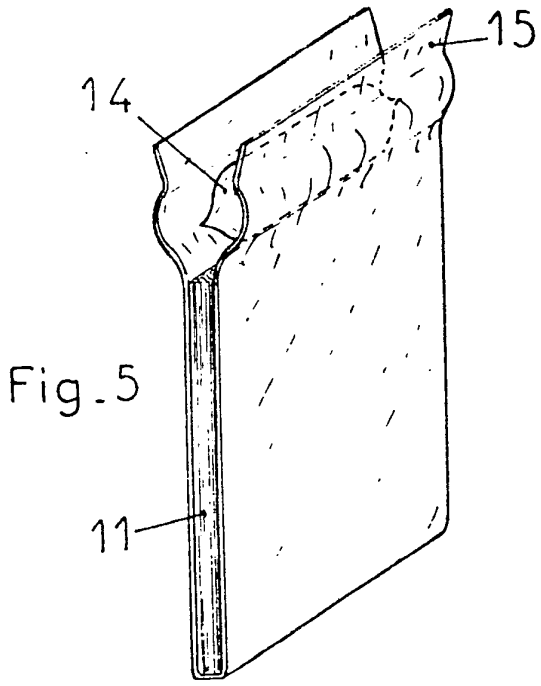
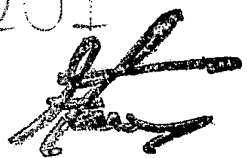


Fig. 5

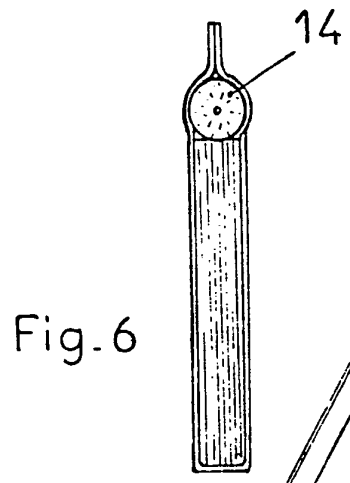


Fig. 6

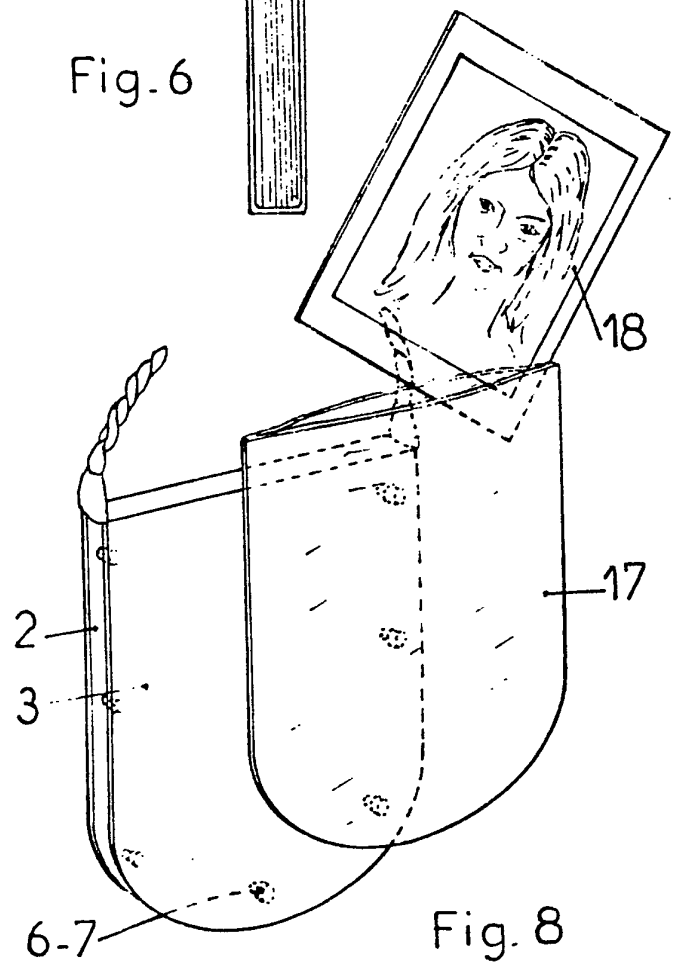


Fig. 8

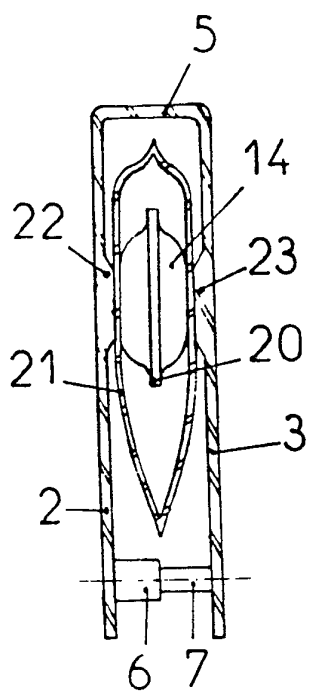


Fig. 9

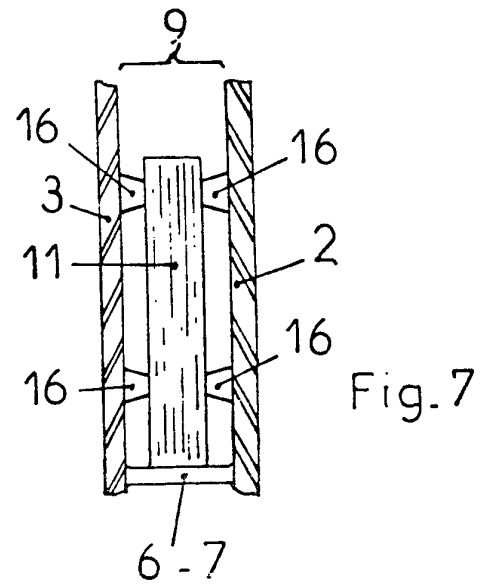


Fig. 7

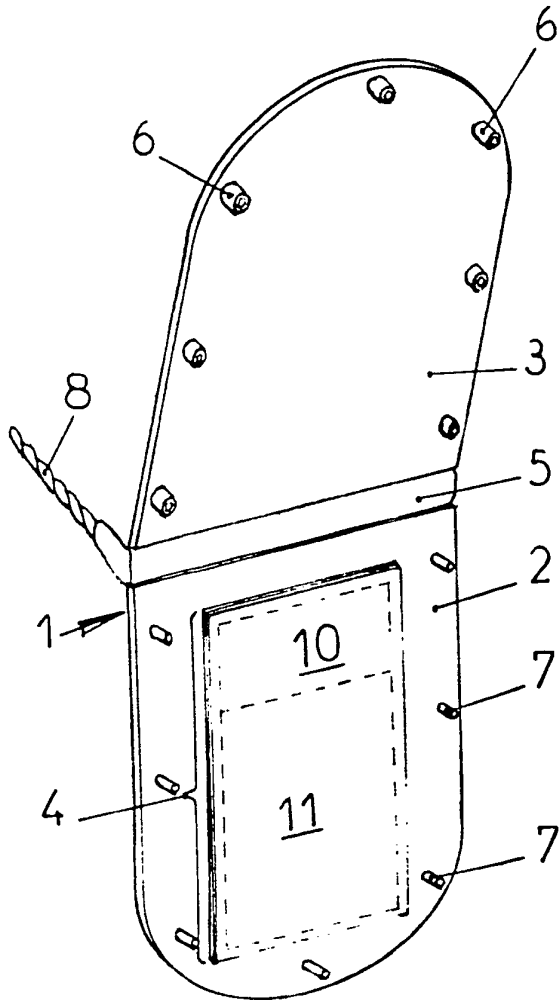


Fig. 1

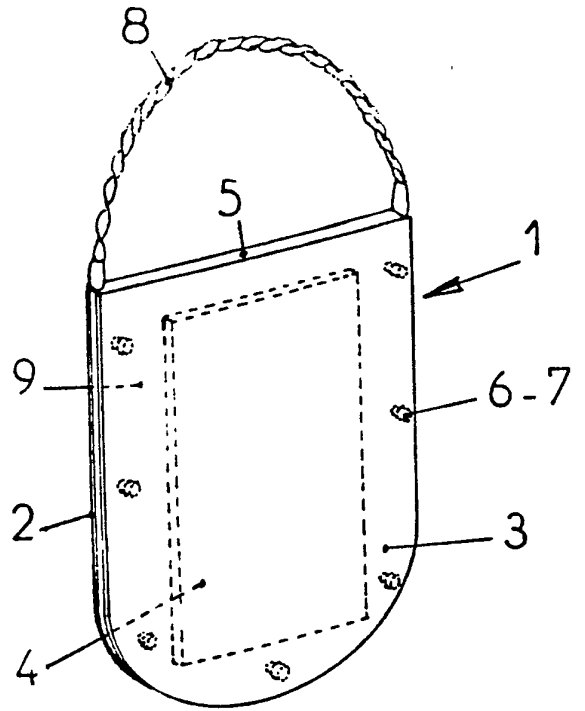


Fig. 2

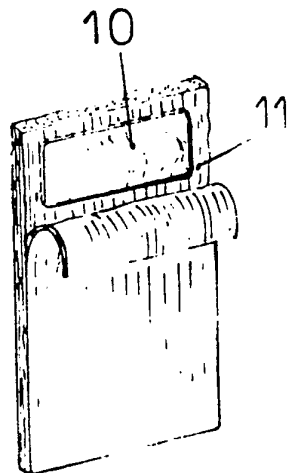


Fig. 3

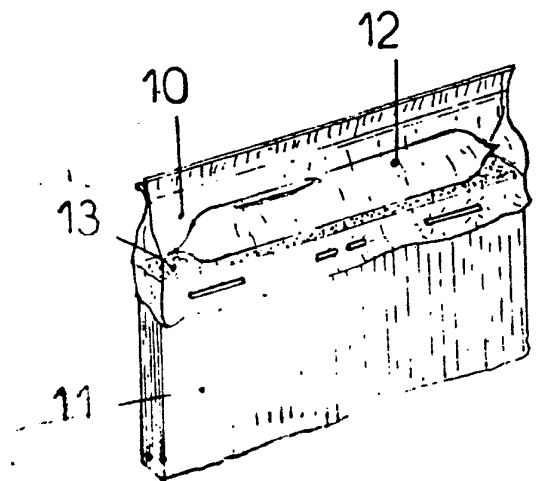


Fig. 4